

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01914/2015

**PORTARIA D.G. Nº 212, DE 31 DE MARÇO 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato EJUD 16 Nº 01/2015, de 31 de março de 2015, bem como o Memorando nº 043/2015 e a Solicitação de Diárias, ambos da Secretaria Executiva da Escola Judicial, constantes no doc. 01, do Protocolo nº 1914/2014,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís, e o pagamento 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **LUZARD DE SÁ CARDOSO**, Juiz do Trabalho Substituto, Matrícula nº 308161849, a fim de participar do Curso Técnicas de Conciliação, que se realizará no período de 09 a 10 de abril de 2015, promovido pela Escola Judicial da 5ª Região.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria G.P. nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 08 a 10/04/2015, tendo em vista a incompatibilidade de horário de voos com o início do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm